



PROCESSO:	512028/2021
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EMI ELAINE STEFAN BANDERO
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
NÚMERO DA O.S.	1406/2023

APLIC/ControlP

### INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria da Sra. Emi Elaine Stefan Bandero, efetiva, no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia, classe/nível C-05, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Sinop-MT.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 1406/2023) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro da Portaria nº 33/2021, retificada pela Portaria nº 130/2022.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 3 de Março de 2023.

ADRIANA OYERA BONILHA  
SUPERVISOR